

**1º TERMO DE ADITAMENTO à ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº
06/SMADS/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6024.2019/0001515-0

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS**

CONTRATADA: COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI - EPP

**OBJETO: Fornecimento de Lote A (cota principal) e Lote B (cota reservada)
de beliche em aço (Assunto: prorrogação de prazo contratual)**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, na Rua Líbero Badaró, 561/569 - Centro, CNPJ nº 60.269.453/0001-40, presentes, de um lado, a **Prefeitura do Município de São Paulo**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS**, representada pela Secretária, **Sra. BERENICE MARIA GIANNELLA**, adiante designada apenas "**CONTRATANTE**", e de outro lado, a empresa: **Comercial Monarca Magazine Eireli - EPP**, CNPJ nº 24.290.183/0001-95, com sede na Av. Prefeito Francisco Ribeiro Nogueira, 960 - Mogi Moderno - Mogi das Cruzes - São Paulo, telefone: (11) 4725-3755, e-mail: comercial@comercialmonarcamagazine.com.br, por sua representante legal, **Sra. MEIRE ZITA FERNANDES COSTA**, R.G. 48.333.775-4, C.P.F. 411.120.988-28, doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA**", tendo em vista os despachos exarados no processo administrativo em epígrafe, publicado nos DOCs de 18/06/2020 - pág. 79 e 20/06/2020 - pág. 94, foi lavrado o presente Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preço nº 06/SMADS/2019 mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 06/SMADS/2019, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 01/07/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.





E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.

BERENICE MARIA GIANNELLA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

COMERCIAL MONARCA MAGAZINE
EIRELI:24290183000195

Assinado de forma digital por
COMERCIAL MONARCA MAGAZINE
EIRELI:24290183000195
Dados: 2020.06.23 13:52:54 -03'00'

MEIRE ZITA FERNANDES COSTA
Procuradora – Comercial Monarca Magazine Eireli - EPP

Testemunhas:

6024.2020/0004615-5
LISTAGEM DE PROPOSTAS RECEBIDAS E CONVOCAÇÃO/CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA
SAS – MP
EDITAL Nº 161/SMADS/2020
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Núcleo de Convivência de Idosos – NCI
CAPACIDADE: 200 vagas (120 convivência e 80 domicílio)
Ilistagem da proposta recebida
ORD ORC CNPJ
1. SAMARITANA S/C - FRANCISCO DE ASSIS 02.623.070/0001-33
2. SIA ESPECIAL - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO 05.446.196/0004-09
3. ASOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES 73.386.070/0001-01
CONVOCAÇÃO
Ficam convocadas nos termos do inciso II do artigo 72 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, as Organizações da Sociedade Civil acima listadas para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:
Data: 03/07/2020
Horário: 13h30 horas
Local: Supervisão de Assistência Social de São Miguel Paulista – SAS MP – Rua Dr. José Guilherme Eiras, nº 182 – Bairro, São Miguel Paulista – Piso Superior
Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.
CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA
Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado:
São Paulo, 24 de junho de 2020.
Titular da Comissão de Seleção: (Vanessa Alves Leão - RF 779.348.1)
Titular da Comissão de Seleção: (Sandra Regina Aguiar dos Santos - RF 788.655.1)
Titular da Comissão de Seleção: (Nubia Malta Cofan Testa - RF 858.862.7)

6024.2020/0004617
LISTAGEM DE PROPOSTAS RECEBIDAS E CONVOCAÇÃO/CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA
SAS – MP
EDITAL Nº 160/SMADS/2020
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Modalidade: Núcleo de Convivência de Idosos – NCI
CAPACIDADE: 200 vagas, sendo 120 vagas presenciais e 80 em domicílio
(Ilistagem das(s) proposta(s) recebida(s))
ORD ORC CNPJ
1. SIA ESPECIAL - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO 05.446.196/0004-09
2. ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES 73.386.070/0001-01
CONVOCAÇÃO
Ficam convocadas nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, as Organizações (ões) da Sociedade Civil acima listadas para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:
Data: 03/07/2020
Horário: 10h30 horas
Local: SAS MP-Rua Doutor José Guilherme Eiras, nº182 – São Miguel Paulista – 1º andar
Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.
CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA
Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado:
São Paulo, 24 de junho de 2020.
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Mirian de Paula Baptista - RF 777.690.0
Titular da Comissão de Seleção: Andreia Tucunduva Santana - RF 851.002.4
Titular da Comissão de Seleção: Cleidioneide de Abreu Rodrigues Barba - RF 788.626.8

PROCESSO SEI Nº 6024.2018/0007823-1 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
SAS – PInheres
NOME DA OSC: Instituto Santa Lúcia
NOME FANTASIA: SEAS Adulto Pinheiros
TIPOLOGIA: Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua
EDITAL: 205/SMADS/2016
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 041/SMADS/2017
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Francisca Teles Gomes Iavares - RF 788.791.0
DATA DE PUBLICAÇÃO DO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 12/09/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/01/2019 a 30/06/2019.
Fica NOTIFICADA a OSC Instituto Santa Lúcia, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 011/SMADS/2019 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral.
As ressalvas se tornam necessárias, pois houve entrega da documentação dos ajustes financeiros com atraso e com ausência de documentos em todos os meses (RATIEO, SEFIP, FGTS e PIS).
São Paulo, 24 de junho de 2020
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Waldemar Brandt Filho - RF 822.262.5
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Suzete de Fátima dos Santos / RF 823.569.4
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Carlos César Machado / RF 777.793.1

EXTRATO DE PARCERIA
6024.2020/0000160-7 – SAS Pirutuba/Jaraguá – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 085/SMADS/2020 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil CROPH – Coordenação das Obras de Promoção Humana – CNPJ: 43.473.487/0001-32. Tipo de serviço: Núcleo de Proteção Jurídico-Social e Apoio Psicológico – NPJ. TOTAL DE 120 VAGAS. IMÓVEL: Próprio. Municipal disponibilizado pela SMADS. ENDEREÇO: Rua Comendador Fiel Zarzur, 15 A. Distrito: Pirutuba. Supervisão e Acompanhamento da SAS PJ. Repasse Mensal: R\$ 28.750,98. FONTE: MUNICIPAL R\$ 28.750,98 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.244.3023.62.42.3.3.50.39.0.0.0 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social. Vigência: de 01/06/2020 a 31/05/2025. ASSINATURA EM 08/06/2020.

EXTRATO DE PARCERIA
6024.2020/0000084-8 – SAS Pirutuba/Jaraguá – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 096/SMADS/2020 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Associação Aliança de Misericórdia – CNPJ: 04.186.468/0001-73 e utilizará o CNPJ Filial nº 04.186.468/0003-50, tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes – CCA. TOTAL DE 120 VAGAS. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: Avenida Ramundo Pereira de Magalhães, 13.658. Distrito: Jaraguá. Supervisão e Acompanhamento da SAS PJ. Repasse Mensal: R\$ 40.783,60. FONTE: ESTADUAL R\$ 40.783,60 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.03 - Manutenção e Operação de Espaços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência de 01/06/2020 a 31/05/2025. ASSINATURA EM 08/06/2020

EXTRATO DE PARCERIA
6024.2020/0000030-9 – SAS Perus – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 106/SMADS/2020 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Associação Assistencial Comunitária Azarias – CNPJ: 03.864.895/0001-09. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro para Juventude - CJ. TOTAL DE 60 VAGAS. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: RUA Rua Roque Callage, 128. Distrito: Perus. Supervisão e Acompanhamento da SAS PJ. Repasse Mensal: R\$ 38.534,03. FONTE: ESTADUAL R\$ 38.534,03 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.2.059.3.3.50.39.00.03 - Manutenção e Operação de Espaços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência de 04/06/2020 a 03/06/2025. ASSINATURA EM 10/06/2020.

EXTRATO DE PARCERIA
6024.2020/0005223-6 – SAS Itanema – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 109/SMADS/2020 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Associação Comunitária São Mateus - ASCOM – CNPJ: 02.620.604/0001-66. Tipo de serviço: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua – na modalidade: Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas. TOTAL DE 200 VAGAS. IMÓVEL: Próprio Municipal – CEM Arcanúdu. ENDEREÇO: Avenida Olga Fadel Albarca, s/n. Distrito: Cidade Lido. Supervisão e Acompanhamento da SAS PJ. Repasse Mensal: R\$ 149.072,07. FONTE: ESTADUAL R\$ 149.072,07 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.244.3023.2071.3.3.50.39.0.0.03 - Centro de Acolhida. O prazo de execução e de vigência desta Parceria corresponderá ao período de até 30 dias após a cessação dos efeitos da declaração de calamidade pública em decorrência da COVID-19 (Decreto: 59.291/2020, com início em 05/06/2020. ASSINATURA EM 10/06/2020.

6024.2020/0005433-6
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 171/SMADS/2020 – SAS/ CL
A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção e Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC 460/SMADS/2018 - Processo 6024.2018/0003018-2 do seguinte objeto:
1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
2. Modalidade: Núcleo de Convivência de Idosos
3. Capacidade de atendimento:
a. Nº total de vagas: 100 vagas, sendo 60 presenciais e 40 em domicílio
b. Turnos (se for o caso): xxxx
c. Nº de vagas por turno: xxxx
d. Nº de vagas por gênero: xxxx
4. Local de instalação do serviço: Campo Limpo
5. Área de abrangência: Campo Limpo
6. Bem móvel: Disponibilizado pela própria OSC
7. Forma de pagamento de concessionárias (igualou): Pagamento pela OSC com repasse de recursos pela SMADS
8. Valor mensal de custeio do serviço:
a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 12.262,55
b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 19.338,30
9. Valor para aluguel e IPTU: R\$ XXXX ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS
10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE R\$ 5.000,00.
O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 011/SMADS/2019.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social – Campo Limpo, doravante denominada SAS/CL, devendo as OSCs interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e solicitados no edital, como segue:
Data: até dia 10/08/2020
Horário: 09h às 17h, de 2ª a 6ª feira.
Local: SAS Campo Limpo – Rua Batista Crespo, nº 312 – Vila Pirajussara
A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituirá por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:
– TITULARES
Nome do Servidor: Leticia Almeida Barbosa Pereira
RF: 787.919.9
Endereço eletrônico institucional: leticiapereira@prefeitura.sp.gov.br
Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Diocete de Oliveira Francisco
RF: 791.061.4

Endereço eletrônico institucional: francisco@prefeitura.sp.gov.br
Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Adriana Cristina Rodrigues Sabia
RF: 823.603.8
Endereço eletrônico institucional: avasabia@prefeitura.sp.gov.br
Provimento: Efetivo
II – SUPLENTE
Nome do Servidor: Genice Leite dos Santos
RF: 543.295.9
Endereço eletrônico institucional: gesantos@prefeitura.sp.gov.br
Provimento: Efetivo
Obs.: O primeiro titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção

O valor total de recursos disponibilizados será de até: R\$ 58.853,51 (Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Um Centavos) no exercício de 2020.
Como a parceria contará com vigência plurianual em Exercícios Financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.
As despesas orçamentárias a dotação orçamentária nº 93.10.08.241.3007.2903.3.3.50.39.00.0X – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS, inscrita no CNPJ sob o nº 69.100.576/0001-27, cujo objeto e a prestação do serviço socioassistencial “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV”, na modalidade “Núcleo de Convivência de Idosos – NCI”, com capacidade de atendimento de 130 vagas, sendo 60 vagas destinadas às atividades presenciais de convivência e 40 vagas destinadas ao atendimento em domicílio, a ser instalada e com abrangência no Distrito Jardim São Luis, sob a supervisão da SAS M’Boi Mirim pelo valor do repasse mensal de R\$ 29.141,18, para organização sem isenção de cota patronal, valores de acordo com a Portaria 001/SMADS/2020, sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14, e ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV”, na modalidade: Núcleo de Convivência de Idosos – NCI”, com capacidade de atendimento de 130 vagas, sendo 60 vagas destinadas às atividades presenciais de convivência e 40 vagas destinadas ao atendimento em domicílio, no Distrito Jardim São Luis, sob supervisão da SAS M’Boi Mirim, organização social Associação do Abgno Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana, inscrita no CNPJ sob o nº 69.100.576/0001-27, devidamente cadastrada em SMADS, com expertise para a prestação dos serviços assistenciais objeto do termo de colaboração, vigência de 5 anos, fundamento art. 30, inc. IV, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. IV, do Decreto Municipal nº 57.575/16, impossibilidade de interrupção do serviço no território. Nos termos do disposto no art. 32, parágrafo segundo, do Decreto nº 57.575/2016, fica o prazo de cinco dias úteis para impugnação da publicação constante no item II deste despacho, a qual poderá ser protocolada no Setor de Expediente da SMADS, situada na Rua Ribeiro Badaró, 561/569, AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária nº 93.10.08.241.3007.2903.3.3.50.39.00.0X, através da Nota de Reserva nº 33.295. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sr. Elaine Maria da Silva Oliveira, portadora do RF nº 788.720-5, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Tatiana Lemus Moyano, portadora do RF nº 850.999-9. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:
a) Vanessa Helvécio, portadora do RF nº 823.612-1 – Titular,
b) Elaine Maria Grangeiro Almeida, cortadora do RF nº 785.543-3 – Titular,
c) Marlene Alves Teixeira Ribeiro da Silva, portadora do RF nº 510.005-4 – Titular,
d) Maria do Carmo Cruz Queiroz, portadora do RF nº 601.920-0 – Suplente.

6024.2020/0004928-6
Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do posicionamento técnico dos setores competentes desta Pasta, AUTORIZO, com fundamento no art. 30, inc. IV, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. IV, do Decreto Municipal nº 57.575/16, sob a condição de que, no prazo de 3 (três) meses estabelecido pela Coordenação de Engenharia e Manutenção, sejam providenciadas as adequações determinadas, sob pena de aplicação das sanções legais e regulamentares cabíveis, dentre as quais a rescisão da Parceria, a celebração a partir do dia 01/07/2020, do Termo de Colaboração com a organização social Associação do Abgno Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana, inscrita no CNPJ sob o nº 69.100.576/0001-27, cujo objeto e a prestação do serviço socioassistencial “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV”, na modalidade “Núcleo de Convivência de Idosos – NCI”, com capacidade de atendimento de 130 vagas, sendo 60 vagas destinadas às atividades presenciais de convivência e 40 vagas destinadas ao atendimento em domicílio, a ser instalada e com abrangência no Distrito Jardim São Luis, sob a supervisão da SAS M’Boi Mirim pelo valor do repasse mensal de R\$ 29.141,18, para organização sem isenção de cota patronal, valores de acordo com a Portaria 001/SMADS/2020, sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14, e ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV”, na modalidade: Núcleo de Convivência de Idosos – NCI”, com capacidade de atendimento de 130 vagas, sendo 60 vagas destinadas às atividades presenciais de convivência e 40 vagas destinadas ao atendimento em domicílio, no Distrito Jardim São Luis, sob supervisão da SAS M’Boi Mirim, organização social Associação do Abgno Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana, inscrita no CNPJ sob o nº 69.100.576/0001-27, devidamente cadastrada em SMADS, com expertise para a prestação dos serviços assistenciais objeto do termo de colaboração, vigência de 5 anos, fundamento art. 30, inc. IV, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. IV, do Decreto Municipal nº 57.575/16, impossibilidade de interrupção do serviço no território. Nos termos do disposto no art. 32, parágrafo segundo, do Decreto nº 57.575/2016, fica o prazo de cinco dias úteis para impugnação da publicação constante no item II deste despacho, a qual poderá ser protocolada no Setor de Expediente da SMADS, situada na Rua Ribeiro Badaró, 561/569, AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária nº 93.10.08.241.3007.2903.3.3.50.39.00.0X, através da Nota de Reserva nº 33.295. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sr. Tatiana Lemus Moyano, portadora do RF nº 850.999-9. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:
a) Vanessa Helvécio, portadora do RF nº 823.612-1 – Titular,
b) Elaine Maria Grangeiro Almeida, cortadora do RF nº 785.543-3 – Titular,
c) Marlene Alves Teixeira Ribeiro da Silva, portadora do RF nº 510.005-4 – Titular,
d) Maria do Carmo Cruz Queiroz, portadora do RF nº 601.920-0 – Suplente.

6024.2019/0001515-0 – 1º Termo de Aditamento da ARP 06/SMADS/2019, lavrado com a empresa COMERCIAL MONARCA MAGNIZAC EIRELI - EPP – Objeto: oneramento de Lote A (COTA MAGNIZAC) e Lote B (COTA COMERCIAL) em área de Assinatura, por prazo de prazo centralizado. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 06/SMADS/2019, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 01/07/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO
6024.2019/0001515-0 – 1º Termo de Aditamento da ARP 06/SMADS/2019, lavrado com a empresa COMERCIAL MONARCA MAGNIZAC EIRELI - EPP – Objeto: oneramento de Lote A (COTA MAGNIZAC) e Lote B (COTA COMERCIAL) em área de Assinatura, por prazo de prazo centralizado. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 06/SMADS/2019, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 01/07/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO
6024.2019/0001515-0 – 1º Termo de Aditamento da ARP 06/SMADS/2019, lavrado com a empresa COMERCIAL MONARCA MAGNIZAC EIRELI - EPP – Objeto: oneramento de Lote A (COTA MAGNIZAC) e Lote B (COTA COMERCIAL) em área de Assinatura, por prazo de prazo centralizado. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 06/SMADS/2019, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 01/07/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO
6024.2019/0001515-0 – 1º Termo de Aditamento da ARP 06/SMADS/2019, lavrado com a empresa COMERCIAL MONARCA MAGNIZAC EIRELI - EPP – Objeto: oneramento de Lote A (COTA MAGNIZAC) e Lote B (COTA COMERCIAL) em área de Assinatura, por prazo de prazo centralizado. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 06/SMADS/2019, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 01/07/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO
6024.2019/0001515-0 – 1º Termo de Aditamento da ARP 06/SMADS/2019, lavrado com a empresa COMERCIAL MONARCA MAGNIZAC EIRELI - EPP – Objeto: oneramento de Lote A (COTA MAGNIZAC) e Lote B (COTA COMERCIAL) em área de Assinatura, por prazo de prazo centralizado. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 06/SMADS/2019, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 01/07/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO
6024.2019/0001515-0 – 1º Termo de Aditamento da ARP 06/SMADS/2019, lavrado com a empresa COMERCIAL MONARCA MAGNIZAC EIRELI - EPP – Objeto: oneramento de Lote A (COTA MAGNIZAC) e Lote B (COTA COMERCIAL) em área de Assinatura, por prazo de prazo centralizado. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 06/SMADS/2019, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 01/07/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO
6024.2019/0001515-0 – 1º Termo de Aditamento da ARP 06/SMADS/2019, lavrado com a empresa COMERCIAL MONARCA MAGNIZAC EIRELI - EPP – Objeto: oneramento de Lote A (COTA MAGNIZAC) e Lote B (COTA COMERCIAL) em área de Assinatura, por prazo de prazo centralizado. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 06/SMADS/2019, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 01/07/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO
6024.2019/0001515-0 – 1º Termo de Aditamento da ARP 06/SMADS/2019, lavrado com a empresa COMERCIAL MONARCA MAGNIZAC EIRELI - EPP – Objeto: oneramento de Lote A (COTA MAGNIZAC) e Lote B (COTA COMERCIAL) em área de Assinatura, por prazo de prazo centralizado. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 06/SMADS/2019, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 01/07/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO
6024.2019/0001515-0 – 1º Termo de Aditamento da ARP 06/SMADS/2019, lavrado com a empresa COMERCIAL MONARCA MAGNIZAC EIRELI - EPP – Objeto: oneramento de Lote A (COTA MAGNIZAC) e Lote B (COTA COMERCIAL) em área de Assinatura, por prazo de prazo centralizado. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 06/SMADS/2019, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 01/07/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO
6024.2019/0001515-0 – 1º Termo de Aditamento da ARP 06/SMADS/2019, lavrado com a empresa COMERCIAL MONARCA MAGNIZAC EIRELI - EPP – Objeto: oneramento de Lote A (COTA MAGNIZAC) e Lote B (COTA COMERCIAL) em área de Assinatura, por prazo de prazo centralizado. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 06/SMADS/2019, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 01/07/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO
6024.2019/0001515-0 – 1º Termo de Aditamento da ARP 06/SMADS/2019, lavrado com a empresa COMERCIAL MONARCA MAGNIZAC EIRELI - EPP – Objeto: oneramento de Lote A (COTA MAGNIZAC) e Lote B (COTA COMERCIAL) em área de Assinatura, por prazo de prazo centralizado. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 06/SMADS/2019, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 01/07/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO
6024.2019/0001515-0 – 1º Termo de Aditamento da ARP 06/SMADS/2019, lavrado com a empresa COMERCIAL MONARCA MAGNIZAC EIRELI - EPP – Objeto: oneramento de Lote A (COTA MAGNIZAC) e Lote B (COTA COMERCIAL) em área de Assinatura, por prazo de prazo centralizado. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 06/SMADS/2019, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 01/07/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO
6024.2019/0001515-0 – 1º Termo de Aditamento da ARP 06/SMADS/2019, lavrado com a empresa COMERCIAL MONARCA MAGNIZAC EIRELI - EPP – Objeto: oneramento de Lote A (COTA MAGNIZAC) e Lote B (COTA COMERCIAL) em área de Assinatura, por prazo de prazo centralizado. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 06/SMADS/2019, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 01/07/2020.

(SMADS), DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PMSP), DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTATANTE DO ANEXO I DO EDITAL - As 15:00 horas do dia 24 de junho de 2020, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 2º andar do prédio situado na Rua Ribeiro Badaró, 561/569, Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 23/SMADS/2020. Presenças dos Senhores Tiago Camilo, Pregoeiro da CPL, Luiz Carlos Machado, Assessor, Henrique Res Almeida, Maria Vieira Costa Lima, Ivete Maria da Silva, Denicé Maria Ferreira Gomes, Lucas Meneses Silva da Costa e Hatsumi Kasahara, como membros da equipe de apoio da Comissão. Em prosseguimento aos trabalhos, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas empresas COMERCIAL MONARCA MAGNIZAC EIRELI - EPP (CNPJ 14.245.013/0001-95), LOIT A (COTA PRINCIPAL) (CAMA - RJ - CAMPANHÁ) e PROPEC COMERCIAL DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI (CNPJ 63.650.383/0001-89), LOIT B (COTA RESERVA) (CAMA DE CAMPANHÁ), o Sr. Pregoeiro declarou vencedores e habilitados provisoriamente, a primeira empresa pelo valor unitário de R\$ 702,00 (setecentos e dois reais) e a segunda empresa pelo valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais). Aberto o prazo para recurso, nenhuma empresa manifestou intenção de recorrer. Fica aberto o prazo para entrega dos documentos originais. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, em assunção por todos. Eu, Tiago Camilo a lavrei e os membros acima citados confirmam.

6024.2020/0004747-0
A vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente pela manifestação da Coordenadoria Jurídica (030189265), AUTORIZO, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, o aditamento do Contrato nº 17/SMADS/2020, firmado entre a municipalidade, através da SMADS, e a empresa NCI ITAMERICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 49.074.171/0001-65, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Central de Comunicação de Voz tipo PABX, com DDR, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção, em conformidade com os normativos publicados pela ANATEL/UIT-1, visando atender a SMADS e suas Unidades, para não constar fatura alterada a cláusula primeira do Contrato nº 17/SMADS/2020 para supressão do equipamento tipo 02, instalado na sede da SMADS, a partir de 24/05/2020, o valor mensal estimado da supressão é de R\$ 3.242,87, perfazendo o montante de R\$ 9.728,61 para os três meses correspondentes a uma redução de aproximadamente 15,24667%. Ficam mantidas as demais condições pactuadas nos instrumentos contratuais.

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO SF/CPL Nº 10/2020
Objeto: Aquisição de 20 (vinte) licenças da Microsoft Visual Studio Professional Agreement Subscription com validade de 36 meses. PROCESSO SEI Nº 6017.2019/00054177-6
DESPACHO:
Em face dos elementos constantes dos autos, em especial a manifestação da Senhora Pregoeira (SEI 030134885), a qual acolheu como razão de decidir e adotou o **RETORNO DE FASE** para a inabilitação da empresa NÁITALIA CUBIANCHI FARIADO DE OLIVEIRA 36686813842 - ME, CNPJ 15.656.136/0001-21, vencedora do 1017-2, por não atender o exigido no item 11.4 do edital e em negociação com a próxima empresa classificada, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM

PROCESSO Nº 6017.2020/0016382-0
AQUISIÇÃO DE ALCOOL GEL
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ Nº 46.392.130/0001-18
CONTRATADA: MASTER FORMULAS FARM. DE MANIP. LTDA. CNPJ Nº 71.805.265/0048-25
VALOR TOTAL DAS NOTAS FISCAIS: R\$ 130,35 – QUANTIDADE: 7
() FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: LEI Nº 10.513 DE 11 DE MAIO DE 1988 E DECRETO Nº 59.283 DE 16 DE MARÇO DE 2020
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2020.

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM

PROCESSO Nº 6017.2020/0016382-0
AQUISIÇÃO DE ALCOOL GEL
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ Nº 46.392.130/0001-18
CONTRATADA: RAIA PROGRESSO S/A. CNPJ Nº 61.585.865/0001-18
VALOR TOTAL DAS NOTAS FISCAIS: R\$ 171,00 – QUANTIDADE: 18
() FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: LEI Nº 10.513 DE 11 DE MAIO DE 1988 E DECRETO Nº 59.283 DE 16 DE MARÇO DE 2020
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2020.

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM